

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201905/0507

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Educação

Organismo: Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Direcção de Serviços de Formação e Supervisão

Remuneração: 2987,25

Suplemento Mensal: 311.21 EUR

Conteúdo Funcional: Além das competências inerentes ao cargo, constantes do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua actual redacção, compete ao Director de Serviços assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Formação e Supervisão, descritas no artigo 4.º do Anexo à Portaria n.º 99/2015, de 1 de abril, que aprova os Estatutos do IAVE, I.P.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Preferencialmente na área das Ciências da Educação e habilitação profissional para a docência

Perfil: Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo. Experiência profissional relevante na área das atribuições e competências específicas da Direcção de Serviços de Formação e Supervisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: A selecção será feita mediante Avaliação Curricular e Entrevista Pública (com a ponderação de 60% e de 40%, respetivamente). Na Avaliação Curricular, serão considerados os seguintes fatores: Habilitação Académica; Experiência Profissional (avaliação externa de alunos; formação/avaliação de desempenho; cargos dirigentes; entre outras funções ou atividades relevantes na área da educação e avaliação educativa); e Formação Profissional (formação especializada; formação específica para dirigentes; formação contínua - ações de formação relevantes frequentadas nos últimos oito anos). Na Entrevista Pública, serão avaliadas competências inerentes ao exercício da função.

Composição do Júri: Presidente: Manuel Carvalho Gomes, Vogal do Conselho Diretivo do IAVE, I.P.; Vogal: José Carlos Matias de Sousa, Director de Serviços de Projetos Educativos, da Direcção-Geral da Educação; Vogal: Maria João Mogarro, Professora Associada, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.	1	Travessa das Terras de Santana, n.º 15	Lisboa	1250269 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 8589/2019, Diário da República, 2.ª série, N.º 95, de 17 de maio, e jornal Público

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto de Avaliação Educativa, I.P., Travessa das Terras de Santana, 15, 1250-269 Lisboa

- Formalização da Candidatura:**
- 1 – As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento, datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do concurso em apreço, remetido através de correio registado com aviso de receção, para o Instituto de Avaliação Educativa, I.P., Travessa das Terras de Sant’Ana, 15, 1250-269 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na mesma morada, entre as 9h e as 12h e entre as 14h e as 17h.
 - 2 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
 - 2.1 – Identificação do procedimento concursal a que a candidatura diz respeito, com referência ao número do aviso publicado no Diário da República e ao número da oferta de emprego publicitada na BEP;
 - 2.2 – Identificação do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);
 - 2.3 – Habilitação académica e situação profissional do candidato (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém).
 - 3 – O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - 3.1 – Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde conste a experiência profissional detida, nomeadamente as funções exercidas que sejam relevantes para o cargo a que se candidata e respetivos períodos de exercício, a formação profissional especializada, a formação específica para dirigentes, as ações de formação contínua relevantes frequentadas nos últimos oito anos, bem como quaisquer outros elementos considerados adequados para a apreciação curricular;
 - 3.2 – Cópia de documento comprovativo da habilitação académica;
 - 3.3 – Cópia dos documentos comprovativos das qualificações profissionais, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;
 - 3.4 – Declaração comprovativa do vínculo de emprego público, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição das funções exercidas, devidamente autenticada e atualizada (com data reportada ao período estabelecido para a apresentação das candidaturas);
 - 3.5 – Outros elementos instrutórios constantes do curriculum vitae considerados adequados pelo candidato para a verificação dos requisitos e das características do perfil requerido.
 - 4 – A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos legais de provimento, bem como os indispensáveis para efetuar a avaliação do candidato, determina a exclusão do procedimento concursal.
 - 5 – A não apresentação dos restantes documentos determina a não valorização dos factos ou situações que por eles deveriam ser comprovados, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do interessado, conceder um prazo suplementar para apresentação dos documentos.
 - 6 – Assiste ao júri do procedimento concursal a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.

Contacto: 213895200 - Secretariado da Direção

Data de Publicação 2019-05-17

Data Limite: 2019-06-03

Observações Gerais: 1 – Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme o estabelecido no nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

2 – A notificação dos candidatos será efetuada para o endereço eletrónico indicado no respetivo processo de candidatura.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
